



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1454/2024-PL, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é atribuída pela Resolução n.º 16/23-COPLAD,

RESOLVE:

I - Designar para compor a Comissão Permanente de Acompanhamento de Atividades Formativas do Curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná, por um período de dois anos a partir da data de assinatura desta portaria (conforme Resolução 70/04-CEPE), os seguintes membros:

Roberta Paulert (titular)

Raquel Ströher (suplente)



Documento assinado eletronicamente por **WILSON DE AGUIAR BENINCA, DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 17/09/2024, às 08:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7050913** e o código CRC **BD5E6878**.